

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 2960/2022

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, através da plataforma virtual *Zoom*, nos termos do Decreto nº 20.611/2020, sob a presidência de **GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira (Titular), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Júlia Lopes de Oliveira Freitas (1ª Suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Daniel Cardoso Leite (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDet**; Glauber Douglas do Nascimento Mello (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Rafael da Silveira Velho (Titular), **Secretaria Municipal de Governança Local – SMGOV**; e Joel Goldenfum (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS: Jussara Kalil Pires (1ª Suplente), **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS**; Claudete Aires Simas (Titular), **Acesso Cidadania e Direitos Humanos – ACESSO CDH**; José Rodolfo Fork (1º Suplente), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente), **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS**; Rafael Pavan dos Passos (2º Suplente), **Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS**; Hermes de Assis Puricelli (Titular), **Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande do Sul – SAERGS**; Fernando Martins Pereira (1º Suplente), **Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul – SENGE/RS**; e Mark Ramos Kuschick (Titular), **Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul – SOCECON/RS**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Felisberto Seabra Luisi (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1**; Adroaldo Venturini Barboza (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Wagner Pereira dos Santos (1º



Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5**; Luiz Antônio Marques
Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6**; e Dinar Melo de Souza
(2º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8**; e Emerson Gonçalves dos
Santos (Titular), **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento
Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA.**

SECRETARIA EXECUTIVA: Camila Maders Fonseca Coelho, **Secretária Executiva da
SMAMUS**; Patrícia C. Ribeiro, **Taquígrafa/Tachys Graphen.**

PAUTA:

1. Abertura;

2. Comunicações;

3. Votação:

3.01. Atas 2955 (18/10), 2956 (25/10) e 2957 (1º/11);

4. Ordem do Dia:

4.01. Processo em diligência;

4.02. Processo em diligência;

4.03. SINDUSCON - SEI 20.0.000004789-0;

4.04. PROCESSO EM DILIGÊNCIA;

4.05. ÁREA - SEI 21.0.000104004-6;

4.06. RGP 3 - SEI 22.0.000049495-3;

4.07. METROPLAN - SEI 21.0.000048554-0;

4.08. CAU-RS - SEI 22.0.000117487-1;

4.09. RGP 4 - SEI 22.0.000103168-0.

Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos às 18h14min.

1. ABERTURA;

**Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e
Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite, Conselheiros, Conselheiras. São 18h14min, temos
quorum. Declaro oficialmente aberta a nossa Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Urbano e Ambiental. Desejo uma excelente noite de trabalho a todos aqui
presentes, que persistem ainda no mês de dezembro aí, muitos compromissos, muitas festas,
eventos dos mais diversos e o nosso time continua firme e forte na expedição das pautas
urbanísticas em prol da nossa cidade. Consulto se temos inscritos para o nosso período de
Comunicação, enquanto eu faço a chamada? Por favor, quem tiver interesse em fazer o uso da



comunicação já faz a inscrição no chat, que a Camila vai oportunizando que a gente oportuniza a fala antes de irmos para a nossa Ordem do Dia. Temos poucos expedientes em pauta, resultado do trabalho, do compromisso, da dedicação de todos, que ao longo deste ano se debruçaram para as análises dos processos, os mais complexos, os mais simples, mais polêmicos, mais ou menos, enfim, eu acho que foi muito produtivo o nosso ano e fruto disso é nós estarmos com a pauta bastante reduzida. [Relação dos presentes na inicial]. Temos inscritos, o Conselheiro Jackson e o Conselheiro Felisberto para fazer uso do período de Comunicação. Mais algum conselheiro inscrito? Em não havendo mais inscritos para o período de Comunicação encerramos as inscrições e eu oportunizo a fala para o Conselheiro Jackson. Boa noite, Conselheiro.

2. COMUNICAÇÕES;

Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento

Três – RGP. 3: Boa noite, Presidente e demais colegas. Prazer estar aqui com vocês novamente. Presidente, eu gostaria de pedir, por uma questão pessoal, eu tenho um processo para relatar, o 4.06 da pauta, eu já encaminhei o relato e eu tenho um compromisso familiar, agora, daqui a pouco. Então, eu queria pedir a inversão de pauta, se os colegas toparem, para a gente colocar em votação logo, porque é uma coisa simples, inclusão de traçado viário.

Então, esse era meu pedido. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Perfeito! Obrigado Conselheiro Jackson. Já consulto os demais conselheiros se há objeção para a inversão? Temos o 4.05 e o 4.06, o Conselheiro Jackson está propondo a inversão e a gente começar pelo 4.06 e na sequência vamos para o 4.05. Acho que tranquilamente temos prazo para isso, se houver objeção, por favor, faça a manifestação no chat. Em não havendo objeção a gente aprova a inversão de pauta. Estamos no período de Comunicação, oportunizo a fala para o Conselheiro Felisberto,

que está inscrito. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento**

Um – RGP. 1: Boa noite a todos e todas. Eu estou no Mercado Público, neste espaço maravilhoso, no segundo piso. Esta obra que aos poucos vai sendo resgatada, ainda com alguns problemas normais de qualquer obra que se faça. Depois de 9 anos se recupera o segundo piso, mas com alguns problemas no telhado ainda. A minha fala não é propriamente sobre esse tema, mas assim, Secretário, que na Praça Brigadeiro Sampaio colocaram mais dois banheiros químicos. Então, solicito providências, porque praça não é local para banheiros químicos. Então, alguém da Prefeitura tem que tomar alguma providência. Se é para dar



proteção aos protestantes que estão na frente dos quartéis, que coloque próximos a eles e não na praça, porque ali tem moradores de rua. Então, tem uma série de inconvenientes. Então, solicito providências. E a outra questão é sobre os permissionários do Viaduto Otávio Rocha. Saiu hoje uma matéria no jornal, ou ontem, do jornalista da RBS, da Zero Hora, relatando de que alguns permissionários foram reintegrados na posse. E pasmem, mas não é culpa da Prefeitura e sim do oficial de justiça que foi ao local para intimar eles e constatou que havia um impedimento para cumprir o mandato judicial. Quem colocou foi a firma, que a própria Prefeitura autorizou a colocação das paredes para iniciar a obra. Então, essa pressa talvez seja pelo prazo de 18 meses para terminar no mandato do atual Prefeito, mas eu duvido que se faça em 18 meses. Vou deixar isso gravado, porque duvido! Se o segundo piso aqui demorou 9 anos, uma obra que tem um patrimônio tombado, com toda uma estrutura, que deve ter cuidado aos prédios vizinhos que causaram os problemas de infiltração no Viaduto Otávio Rocha, demorará no mínimo de 3 a 5 anos. Não precisa ser arquiteto, não precisa ser engenheiro, bastante ter um pouco de conhecimento dos problemas que o viaduto tem ao longo desses 10 anos, porque faz 12 anos, mais precisamente, que foi feita a última reforma. Então, constrangeram os permissionários e ainda são constrangidos, porque alguns não têm ainda definido o seu local final. E eu estou no Mercado exatamente porque quatro deles virão para cá. Então, a gente sente uma aflição, porque faltam quatro para serem colocados. E a despesa de recolocação desses permissionários no mercado ocorrerá por conta deles. Então, eles precisam de um tempo para fazerem as suas bancas aqui. E até agora não tem nenhuma autorização quando se prometeu que se resolveria esse problema. Por fim, Secretário, não sei se essa vai ser a última reunião, então, já desejar a todos feliz natal, um prospero Ano Novo, que 2023 com a chegada de um novo governo, com o Lula Presidente, democraticamente eleito, não vou me furtar de fazer este momento, deixar gravado, porque voltamos a ter um presidente com respeito internacional. Isso que a nação brasileira deveria ter orgulho disso, que é recebido em qualquer governo do mundo como uma autoridade e muitas vezes não é respeitado no seu próprio país. Então, queria saudar isso e deixar gravado. Uma boa noite a todos e bom trabalho. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Felisberto, pela sua manifestação, consignação, sempre trazendo pontos de discussão para a nossa cidade, registrando na tribuna deste Conselho. Eu acho que não é a nossa última pauta do ano, a gente pretende organizar alguma agenda especialmente, acredito que ao longo da semana o nosso



time da Diretoria de Planejamento, a Coordenação, a Vaneska, organizem uma pauta para a gente tratar da revisão do Plano Diretor, fazer os alinhamentos para 2023. Eu acho que junto com a consultoria também já contratada. Só vamos tentar compatibilizar uma data, aí a gente faz esse fechamento das nossas reuniões com a consultoria, um momento de discussão presencial, para tentar fazer esse alinhamento, porque no ano que vem teremos um ano importante de revisão do Plano Diretor.

4. ORDEM DO DIA:

4.06. EXPEDIENTE: 22.0.000049495-3;

INTERESSADO: Município de Porto Alegre;

ASSUNTO: Inclusão De Traçado Viário;

LOCAL: Rua Hygino Russi Lima, Bairro Ponta Grossa;

REGIÃO: RGP8 (Ponta Grossa);

RELATOR: RGP 3;

DATA DISTRIBUIÇÃO: 09/11/2022;

PRAZO PARA PARECER: 22/11/2022 - prorrogado para 06/12;

HISTÓRICO: Em 29/11 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por ausência do relator;

APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: A apresentar;

APRESENTAÇÃO DO PARECER: A apresentar.

Então, Senhores Conselheiros, já de imediato passamos ao item 4.06 da pauta. O relator é o Conselheiro representante da Região Três, o Conselheiro Jackson. Por favor, eu vou só pedir para a nossa Equipe do Planejamento nos trazer o tema para conhecimento, depois oportunizo ao relator. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretária de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite. Eu vou só compartilhar a tela. Trata de um gravame de traçado viário e cadastramento de logradouro, na Rua **Hygino Russi Lima, Macrozona 8, UEU 054 no Bairro Ponta Grossa**. O requerente é Fernando Bertuol. A gente tem aqui o mapa da região e a delimitação desse trecho que está sendo objeto deste expediente. Aqui é a Estrada do Retiro da Ponta Grossa. Foi encaminhado pela Equipe de Regularização Fundiária, à Unidade de Estudos Urbanos para que fizesse esse estudo para o cadastramento de logradouro e se coloca ali as características, a mesma identificação de endereço que eu já referi e colocando também as informações de logradouro, de 800 m de extensão a partir da Estrada Retiro da Ponta Grossa, que é o ponto inicial. Tem uma largura



média de 12 m, não gravado no PDDUA. Nas imagens de 2013 e outra de 2010, é possível visualizar claramente a ocupação em torno da rua, comprovando a sua implantação a pelo menos 19 anos. Trata-se de um núcleo urbano e consolidado com lotes edificadas e ocupados predominantemente por residências. Também se destaca que dispõe de abastecimento de água, rede elétrica e iluminação pública. Então, a Unidade de Estudos Urbanos, amparada por essas informações, refere que por se tratar de área de requerimento de cadastramento em área de ocupação rarefeita em área de preservação do ambiente natural, foi efetuada uma consulta, por isso que foi mandada para a Unidade de Estudos Urbanos e que se manifestou favoravelmente ao pleito, uma vez que o gravame visa regularizar uma situação existente. Refere essa ocupação de 19 anos e todas as características que já citei no parecer anterior da Equipe de Regularização Fundiária. Então, isso sendo encaminhado ao Gabinete, foi depois juntada a manifestação da Procuradoria Municipal, colocando as características em relação a essa situação. Então, destaca que não estando em via interna de terreno particular, não seria uma rua privada. Coloca que a minuta preenche os requisitos necessários para o fim a que se destina e entende-se juridicamente viável fazer esse cadastramento e a inclusão no Plano Diretor. Aqui a justificativa da proposta de resolução, onde refere todas aquelas informações do tempo, situação e porque ela faz sentido dentro da estrutura urbana. Aqui o mapa para recordar o trecho que está sendo cadastrado, a situação atual é sempre essa de 01, onde não existe essa via limitada e o 02 o trecho da via que está sendo objeto dessa minuta de resolução. É isso para relembrar os principais pontos. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigada, Vaneska, por nos trazer aqui o tema em debate. Já passo a palavra ao Conselheiro Jackson para que produza o seu relato. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Expediente 22.0.00049495-3. Inclusão de Traçado Viário na Rua Hygino Russi Lima, Bairro Ponta Grossa, RGP 8. Requete é a moradora do numeral 150 da referida rua. *Conforme consta na Certidão de Cadastro de Imóvel de nº 08462/2021, Despacho 18329985, o referido endereço da solicitante mantém inscrição de IPTU sob o nº 5128374. Portanto, legitimidade existe no caso em tela. Conforme despachos de números 18599354, 18599280, 18599293, comprovam-se que a situação é fática há pelo menos 19 anos. Considerando o Parecer de número 6991/2022 emitido pela PGM, não há óbice jurídico em realizar tal inclusão. Considerando ainda que a mesma tem, inclusive, calçamento, constante no despacho 18599327. Considerando que se trata de um*



193 *núcleo de residências consolidado. Considerando que a demanda foi gerada por moradora, ou*
194 *seja, pela própria comunidade. Considerando que este Conselheiro Regional tem como*
195 *premissa a regularização fundiária em todos os níveis e em consulta ao Colega Conselheiro*
196 *Regional Dinar, o mesmo entende como igualmente necessária a inclusão de traçado viário.*
197 *Assim sendo, o meu voto é FAVORÁVEL ao atendimento da demanda. Porto Alegre, 06 de*
198 *dezembro de 2022. Este é relato, Presidente. Germano Bremm, Secretário Municipal de*
199 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro
200 Jackson, por trazer o relato a todos aqui presentes. Manifestação favorável. Eu consulto aos
201 demais conselheiros se temos interessados em fazer relato de vista? Ou podemos encaminhar
202 para discussão e deliberação? Para discussão temos a Conselheira Claudete. **Claudete Aires**
203 **Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Boa noite a
204 todos e todas. Pois, então, eu tenho duas dúvidas, na verdade, que talvez o relator possa me
205 auxiliar. A primeira é no que consiste o núcleo urbano. Nós estamos gravando um arruamento,
206 uma rua ali, um gravame viário em função de um núcleo urbano. Quantas famílias têm nessa
207 localidade para ser considerada como núcleo urbano? E o segundo questionamento é se este
208 processo tramitou no conselho competente, é o COMAM que trataria a respeito das áreas de
209 proteção ambiental. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente,**
210 **Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Claudete. Vou pedir
211 também para a Vaneska nos ajudar, mas o Conselho competente para discussão dessa matéria
212 é o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, previsto no Plano Diretor,
213 para gravames, ajustes, enfim, todas as competências que estão lá no Artigo 39 da lei. Então,
214 nesse sentido, auxílio na resposta o porquê da tramitação, porque, necessariamente, seguimos
215 o que a lei nos determina. Vaneska, não sei se pode contribuir com a questão vinculada às
216 famílias e inscrevo por último o Conselheiro Jackson. **Vaneska Paiva Henrique (1ª**
217 **Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
218 **SMAMUS:** Eu ouvi que a Conselheira até falou da questão da APAN, a APAN é uma figura
219 do nosso Plano Diretor, Área de Proteção do Ambiente Natural, mas o nosso plano é um
220 Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, que busca justamente compatibilizar as
221 ocupações urbanas com esse patrimônio ambiental. Eu até fiquei na dúvida, geralmente a gente
222 até... Acho que uma vez algum conselheiro colocou que as nossas imagens de satélite às vezes
223 não são tão atuais quanto as que têm no Google, por exemplo. Se a gente faz uma busca de
224 imagem, realmente, as nossas imagens são oficiais, adquiridas pela Prefeitura, são usadas pelos



225 mapas oficiais. Eu vou compartilhar rapidamente aqui uma tela de como hoje se encontra esse
226 entorno, onde tem esse gravame viário, que com sorte talvez nos ajude a visualizar que existe
227 uma série de ocupações ali. De fato, o levantamento é preciso de todas as famílias que existem,
228 a gente acaba dependendo bastante do censo para poder ter essa informação de forma mais
229 precisa. Mas acredito que por essa imagem dá para ver aqui, é o trecho da rua e essa ocupação
230 urbana que acontece aqui. Na verdade, ela vai se completando ao longo da Estrada do Retiro
231 da Ponta Grossa, vão se criando. Este aqui é até um dos maiores que existe aqui nesse entorno
232 específico onde está sendo objeto do gravame. Não sei se essas informações auxiliam também,
233 mas passo a palavra para o relator. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
234 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Vaneska. Auxilia sim.
235 Importante o Conselheiro Relator, Conselheiro Jackson, gostaria de contribuir? E já adianto
236 que temos uma solicitação de vista, de qualquer forma não vamos votar hoje, relato de vista
237 para o Conselheiro Felisberto. Mas está em discussão. **Jackson Roberto Santa Helena de**
238 **Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Vaneska, eu te
239 agradeço, eu ia te solicitar justamente uma imagem autorizada. Até porque, realmente, é de
240 2003 ali e não contribui muito. Assim, esse núcleo, esse imóvel já estava lá desde a década de
241 1978. Essa escritura que consta no processo, a primeira propriedade registrada lá foi em 78.
242 Então, eu entendo que nós estamos falando de 50 anos praticamente, é dessa forma também
243 que o núcleo está se formando, como a gente conseguiu visualizar nessa última foto, de um
244 lado da rua. Eu entendo que ela tem todas as questões ali de energia, calçamento, as questões
245 de urbanismo que ela atende. Isso já está no despacho. Inclusive, eu estava procurando,
246 enquanto a Vaneska expunha aqui, que tem um dos despachos que fala justamente que não
247 muda em nada a questão da paisagem urbanística do local, porque ela já existe. Mas eu não
248 estou localizando enquanto isso, mas tem dentro do processo isso também, tem um despacho
249 que fala sobre isso aqui. Deixa eu ver se consigo localizar aqui. É, não vou conseguir localizar,
250 mas tem um despacho de alguém aqui da própria SMAMUS alertando sobre isso. A questão
251 do COMAM, realmente, não tem nenhum trabalho com relação ao COMAM. É isso.
252 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
253 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado. Perfeito, Conselheiro Jackson! Então, em função
254 da solicitação do relato de vista do Conselheiro Felisberto, postergamos para a próxima
255 reunião a discussão e votação do presente expediente. Passamos de imediato ao Item 4.5 da
256 pauta. O relator foi a ÁREA, onde tivemos parecer favorável, hoje temos o relato de vista do



Conselheiro Adroaldo, que está recebido. Então, eu peço para a Vaneska só nos lembrar do que se trata. Depois passamos para o relato de vista do Conselheiro Adroaldo.

4.05. EXPEDIENTE: 21.0.000104004-6;

INTERESSADO: Onori Luís Buffet;

ASSUNTO: Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU);

LOCAL: Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 11;

REGIÃO: RGP 3;

RELATOR: ÁREA;

DATA DISTRIBUIÇÃO: 17/10/2022;

PRAZO PARA PARECER: 25/10/2022 - prorrogado para 22/11

HISTÓRICO: Em 25/10 prorrogado prazo para apresentação do parecer, por solicitação do relator;

APRESENTAÇÃO PLANEJAMENTO: Apresentou em 29/11;

APRESENTAÇÃO DO PARECER: Favorável em 29/11;

PEDIDO DE VISTAS: Prazo 06/12/2022: 1) RGP 2 – Adroaldo.

Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Então, trata-se de Estudo de Viabilidade Urbanística na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, 113 – Vila Ipiranga. O interessado é Onori Luís Buffet, Pinguim Bar e Restaurante Ltda. A etapa é de Estudo de Viabilidade Urbanística e um entretenimento noturno com área adensável superior a 750 m. O enquadramento se dá por ser um Projeto Especial de Impacto Urbano de 2º grau, análise de EVU obrigatória, com base no Artigo 61, Inciso I, atividades listadas no Anexo 11.2, fl. 1 do Plano Diretor. Aqui é a Região de Planejamento Dois e aqui é a imagem de satélite com a limitação em vermelho de um endereço de expediente, do lote de localização. O objeto é a regularização de edificação com 1.055,98 m² adensáveis para comércio varejista de interferência ambiental de 1º grau para, bar e restaurante, com funcionamento diário após a zero hora. Terreno com 638,18 m² situado em agrupamento de Unidade 05, conforme o Anexo 5.9, com permissão de porte de até 750 m² para entretenimento noturno. Aqui as informações, quais são as características do Plano Diretor em relação à densidade, em relação à atividade, Mista 2, aproveitamento índice de 2.4, solo criado 3, volumetria, então, a altura máxima de 52 m, Anexo 7.2, na divisa 18 m de altura, a base até 9 m de altura e a taxa de ocupação de 90%. A largura e o alinhamento predial variado, um passeio público de 7,5 m em virtude de jardim de 4 m. A partir dessas análises,



então, o parecer técnico onde coloca a aprovação da proposta de análise obrigatória, identificada a parte coberta do recuo de jardim, concedida pela prerrogativa do Artigo 118, Inciso VIII do Plano Diretor, nos termos do Parecer 02/2012 do grupo de regulamentação do plano, com o atendimento da taxa de ocupação. Aos impactos da atividade e o controle de polarização de entretenimento noturno, atentos à manifestação da Secretaria de Mobilidade, sem pedido de vaga para estacionamento de veículos. O projeto especial prevalece ao Decreto 20.385/2019. Então, essas eram as principais informações a respeito desse expediente. Obrigada. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska, por nos trazer o tema aqui em debate e passo a palavra de imediato para o relato de vista do Conselheiro Adroaldo. **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Boa tarde, Presidente. Boa tarde, Conselheiros. Presidente, eu examinei o processo e estou de acordo, vou acompanhar o voto do relator, FAVORÁVEL. Era isso. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Obrigado, então, Conselheiro Adroaldo. Foi de forma bem objetiva concordando com o relato. Consulto se temos inscritos para debater? Temos o Conselheiro Felisberto, a Conselheira Claudete, depois, naturalmente, inscrevemos o Conselheiro Relator, o Conselheiro Rodolfo e a Conselheira Vaneska que vai, eventualmente, nos ajudar com as respostas. Conselheiro Felisberto primeiro. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Surgiram algumas dúvidas para mim. Primeiro, se esse prédio já existe? Existe? É apenas uma regularização do espaço, se eu entendi bem. É isso, Secretário? **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Isso aí. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Então, vai ser um local que vai ter evento. Eu pergunto se já um estudo de impacto ambiental com relação a esse empreendimento? Eu notei isso no processo, porque vai ter eventos, vai ter festas, não sei se há proteção acústica. Então, ficam algumas dúvidas. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Muito obrigado, Conselheiro Felisberto. Na tentativa de auxiliar já na discussão... Não, vamos ouvir a Conselheira Claudete, que está inscrita. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Pode responder, Secretário. Pode ser a mesma dúvida. Aí eu pergunto depois. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**



Sustentabilidade – SMAMUS: Ah, perfeito! Está bem. Só na tentativa de contribuir, aqui a gente trata do Estudo de Viabilidade Urbanística. Isso não exime dos respectivos licenciamentos, o licenciamento ambiental quando for o caso. Dependendo da atividade, aí segue os ditames da resolução CONSEMA, que incide com relação à necessidade de estudo eventual, de Estudo de Impacto Ambiental, o próprio licenciamento, licença prévia, licença de instalação, de operação, a própria aprovação do projeto. Então, aqui, neste momento a gente faz a discussão da viabilidade urbanística, se entendemos adequado para a cidade naquele espaço. E aí, posteriormente, os respectivos licenciamentos com as análises técnicas competentes, que são verificadas de acordo com o que regra a legislação para cada atividade. Conselheira Claudete inscrita. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Então, como chama a atenção do Conselheiro Felisberto, também me chama atenção que uma atividade de forma irregular já vinha sendo exercida nesse local, tanto que está sendo regularizada. Chama atenção também que, recentemente, o Secretário falou que nós éramos um Conselho de Desenvolvimento Urbano e Ambiental, agora a gente já fragmentou e picotou um pouquinho, a gente é só o urbano, o ambiental a gente deixa para depois e não verifica. As minhas dúvidas são bem específicas, no sentido de: existe um estudo de ruídos, que nós temos uma atividade para 400 pessoas. Existe um estudo de ruídos, se tu verificares ali na imagem existem vários prédios no entorno. Além do estudo de ruídos, eu pergunto: o que define a atividade, é a nomenclatura que o empreendedor dá? Como que isso é definido? Basta eu dizer que é um restaurante com acústica ou como que eu caracterizo se é um restaurante, uma casa de eventos, como que se dá essa definição?

Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: Obrigado, Conselheira Claudete, pela contribuição ao debate. Novamente ressaltar, todas as questões vinculadas a essa compatibilização do impacto ambiental, o ruído, necessariamente, elas são verificadas na etapa de licenciamento ambiental. Por óbvio que todo o empreendimento dentro de um território urbano tem que compatibilizar a vizinhança, o entorno, os eventuais ruídos. Então, é nessa perspectiva que a gente está realizando a viabilidade urbanística, mas não impede o respectivo licenciamento ambiental. Não sei se a Vaneska tinha alguma coisa para contribuir aqui conosco, antes de passar para o relator. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu acho que é importante também dizer aos conselheiros que têm esse acesso ao expediente, no expediente existe uma



353 manifestação detalhada de cada um dos órgãos que compõem a comissão, que faz essa análise
354 sob a ótica desses diversos temas. E sobre isso, também consultando dá para observar que
355 foram pedidas adequações que foram realizadas e houve o comprometimento de registro em
356 planta para que ele pudesse receber esse licenciamento urbanístico se adequando à norma
357 jurídica vigente. Então, tudo isso a gente não traz de certa forma, a gente coloca sobre um
358 relator o papel de trazer todas essas informações, a gente traz uma síntese e ali eu entendo que
359 tem esclarecimentos nesse sentido também para os conselheiros. Mas entendo que o Secretário
360 também já resumiu muito bem aqui os principais pontos que foram levantados pelos
361 conselheiros. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
362 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Vaneska. Conselheiro Rodolfo. **José**
363 **Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura –**
364 **ÁREA:** Boa noite, Conselheiros. Ali nos pareceres das secretarias tem o parecer da UPE, que
365 ela cita tanto das vagas de estacionamento no passeio, que cabe ao incorporador esse controle,
366 porque o vizinho acaba fazendo dessa utilização, porque o passeio é bem largo. Então, cabe o
367 controle, caso não seja, ele corre risco de infrações, receber algumas multas, como também as
368 questões de ordem ambiental. E neste momento eu peço o alerta, que essas questões de ordem
369 ambiental são licenciadas na fase seguinte. Hoje um empreendimento tem alvará para funcionar
370 até meia-noite, então, ele está regulamentando as questões das edificações que ele têm, com
371 uma cobertura sobre recuo de jardim para atender um artigo específico do código, que é para
372 acumulação de pessoas na chegada do empreendimento, para elas não ficarem na rua fazendo
373 barulho. Então, ele tem essa área/cobertura para atender, regularizando isso e solicitando a
374 extensão do prazo de até a meia noite para até às 3 da manhã. Então, é isso que ele está
375 solicitando. Então, a gente marcou todos os pareceres, como tem o parecer do DEP sobre as
376 bacias de detenção, que havendo a necessidade, que será analisada na fase seguinte, o
377 empreendimento tem que atender todas as questões e se for necessário bacia de detenção.
378 Então, está tudo ali discriminado, nessa primeira etapa, que é a fase do EVU agora, que a
379 gente tem a analisar, a gente não tem nada, a gente é favorável ao empreendimento. E do que a
380 gente levantou, ele está atendendo todos os quesitos legais e pertinentes a essa etapa.
381 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
382 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem! Obrigado, Conselheiro Rodolfo. Encerrado, então,
383 o nosso debate... Perdão, tem a Conselheira Jussara. **Jussara Kalil Pires (1ª Suplente),**
384 **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES/RS:** Não, só para



385 dizer o seguinte, eu fui dar uma conferida no processo e pelo que eu vi a atividade não requer
386 licenciamento ambiental. Há uma manifestação ali, quer dizer que todas essas questões nós
387 estão sendo vistas. Eu vi que, além da questão do horário, posso ter entendido errado, mas a
388 área do empreendimento é maior do que a que seria regular. Ali poderia ter até 750 m² e eles
389 teriam uma área hoje de mais de 1.000 m², seriam uns 300 m² a mais, pelo que eu entendi.
390 Então, teria essa questão do ruído, que me parece que isso seria uma filial do Bar Pinguim,
391 desse da Cidade Baixa, que é um bairro com bastante movimento. Então, até por esse pedido
392 de funcionamento até 3 horas, eu acho que é, também vi que tem bastantes residências atrás.
393 Então, essa questão do ruído é importante. Só queria ver essa questão do licenciamento
394 ambiental, se eu estou entendendo errado ou ao que me parece não teria essa etapa de
395 licenciamento ambiental posterior. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
396 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheira Jussara.
397 Naturalmente, o enquadramento com relação à necessidade de licenciamento ambiental não,
398 ela tem previsão na resolução do CONSEMA. Então, a gente segue, obrigatoriamente, em
399 função do tamanho, área, especificamente sobre esse caso, se a senhora leu lá nas
400 manifestações técnicas do órgão ambiental, que não tem a necessidade de licenciamento,
401 certamente estão amparados pela resolução do CONSEMA. No entanto, dentro do território
402 urbano, por meio de Estudo de Viabilidade Urbanística pode haver o aumento de porte,
403 imagino que seja o caso, eu não estudei profundamente o processo, mas estou respondendo
404 pelos ditames da lei. Então, em se tratando de Estudo de Viabilidade Urbanística pode haver o
405 respectivo aumento de porte. E dentro do escopo da viabilidade urbanística, conforme prevê o
406 nosso Plano Diretor, existe, enfim, esses diversos olhares das diversas secretarias, como
407 comentou a Vaneska, na área ambiental, na área de mobilidade, na área de redes, de
408 infraestrutura, para justamente tentar compor um pouco essa atividade dentro desse espaço
409 urbano. E os limites para exposição humana, com relação ao ruído, eles estão previstos em
410 decreto, a própria secretaria tem um medidor desse ruído e sempre que acionado, tendo
411 ultrapassado esse limites, consequentemente, há a fiscalização, a autuação, enfim, todos os
412 processos legais cabíveis. Perfeito, então, Senhores Conselheiros... Conselheira Claudete,
413 atividade é a nomenclatura dada pelo empreendedor. Com relação à nomenclatura é feito o
414 enquadramento e verificado pela equipe técnica do Município, de acordo com as tabelas do
415 Anexo 10 do Plano Diretor, onde prevê as diversas atividades que são passíveis do Estudo de
416 Viabilidade Urbanística. Então, ali há o enquadramento, independente da nomenclatura, mas



417 especialmente, em função da descrição das atividades que é solicitada, por meio de arrazoado
418 ou quando é colocado em planta. Então a partir dessa descrição das atividades informadas o
419 Município faz por meio do seu corpo técnico o enquadramento no Anexo 10 e seguintes do
420 Plano Diretor. Com isso, a partir de 750 m², por exemplo, necessariamente, vai ser objeto de
421 um EVU de 2º grau, nessa perspectiva. A Conselheira Sônia eu acho que queria contribuir aqui
422 para o debate. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Boa noite a todos. O que
423 eu queria comentar é bem o que o Secretário acabou de dizer. Na verdade, essa área que eles
424 estão regularizando, eles já tinham. Essa área dos 750 m², Jussara, é por uma questão de
425 enquadramento. Até 750 m² é um empreendimento de 1º grau, acima de 750 m² ele passa a ser
426 de 2º grau, por isso que ele foi enquadrado na CAUGE em função da atividade, porque ele já
427 tinha atividade lá funcionando, só que ele não tinha até esse horário, que aí enquadrada como
428 entretenimento noturno. Era até às 22 horas, aí ele passou a ter eu acho que até meia-noite, ele
429 pediu até às 2 horas alguns dias da semana e até às 3 horas me parece que aos fins de semana.
430 Então, é por isso que ele ficou enquadrado, em função dele ter mais que 750 m² de área
431 construída. Não sei se consegui esclarecer. **Germano Bremm, Secretário Municipal de**
432 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conseguiu sim. Eu acho que
433 está bem claro. Obrigado. E com relação à região o Conselho é o fórum adequado para a
434 região ser ouvida por meio de seus representantes, o relato de vista, enfim, todas as
435 oportunidades, a tribuna mesmo, o acesso à fala comunitária. Enfim, são todos os momentos
436 de participação que a legislação garante que a sociedade pode interagir na gestão da política
437 urbana. Perfeito! Então, começo a fazer a leitura dos nossos votos. Temos o PARECER
438 FAVORÁVEL relatado pelo Conselheiro da ÁREA, em 29/11. É o Item 4.05 da pauta, o
439 expediente é o 21.0.000104004-6. Consulto a Doutora Cristiane Catarina, pelo DEMHAB,
440 como vota? **VOTACÃO: Cristiane Catarina Fagundes de Oliveira (Titular),**
441 **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB:** De acordo, favorável. **Júlia Lopes**
442 **de Oliveira Freitas (1ª Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:**
443 Boa noite. Favorável. **Sônia Castro (Titular), Gabinete do Prefeito – GP:** Favorável.
444 **Daniel Cardoso Leite (Titular), Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano**
445 **Regional – METROPLAN:** Favorável, Secretário. **Vaneska Paiva Henrique (1ª Suplente),**
446 **Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:**
447 Favorável. **Fernanda Brito da Silveira (1ª Suplente), Secretaria Municipal de**
448 **Desenvolvimento Econômico – SMDet:** Favorável. **Glauber Douglas do Nascimento**



449 **Mello (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Acompanho o
450 relator, Presidente. **Rafael da Silveira Velho (Titular), Secretaria Municipal de**
451 **Governança Local – SMGOV:** Voto favorável, Presidente. **Joel Goldenfum (Titular),**
452 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Voto favorável. **Jussara Kalil**
453 **Pires (1ª Suplente), Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental –**
454 **ABES/RS:** Abstenção. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso Cidadania e Direitos**
455 **Humanos - ACESSO CDH:** Revela uma grande preocupação que numa área de atividade
456 residencial a gente fique numa motivação genérica de que a lei não prevê ou de que é de uma
457 segunda fase e a gente não avalie um estudo de ruído, um estudo de impacto que ali vai sofrer.
458 **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
459 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem... **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
460 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Eu estou fazendo uma declaração de
461 voto, Secretário. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo**
462 **e Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. **Claudete Aires Simas (Titular), Acesso**
463 **Cidadania e Direitos Humanos - ACESSO CDH:** Não, não está bem, o Senhor sempre
464 interrompe, Secretário. Não está bem, não! Meu voto com certeza, eu vou me abster, porque
465 não foi suficientemente esclarecido, nem suficientemente avaliado o impacto desse projeto.
466 **José Rodolfo Fork (1º Suplente), Associação Rio-grandense dos Escritórios de**
467 **Arquitetura – ÁREA:** [RELATOR – voto favorável]. **Jeanice Dias Ramos (1ª Suplente),**
468 **Conselho de Arquitetura do Rio Grande do Sul – CAU/RS:** Abstenção. **Rafael Pavan dos**
469 **Passos (2º Suplente), Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/RS:** Abstenções, Secretário.
470 **Hermes de Assis Puricelli (Titular), Sindicato dos Arquitetos no Estado do Rio Grande**
471 **do Sul – SAERGS:** Eu me abstenho também, eu peguei metade da discussão, estava com
472 problema na internet. Não fiquei esclarecido e me abstenho. **Fernando Martins Pereira (1º**
473 **Suplente), Sindicato dos Engenheiros do Rio Grande do Sul - SENGE/RS:** Boa noite.
474 Acompanho o Relator, favorável, Presidente. **Mark Ramos Kuschick (Titular), Sociedade**
475 **de Economia do Rio Grande do Sul - SOCECON/RS:** Abstenção, Presidente. **Felisberto**
476 **Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de Planejamento Um – RGP. 1:** Meu voto é
477 contrário, por não atender várias perguntas que foram feitas, então, meu voto é contrário.
478 **Adroaldo Venturini Barbosa (Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP.**
479 **2:** Presidente, eu já fiz o relato e sou favorável. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro**
480 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** [Não encontra-se em



481 plenária]. **Wagner Pereira dos Santos (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento**
482 **Cinco – RGP. 5:** Meu voto é contrário. **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região**
483 **de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Presidente, meu voto é favorável e registro a
484 minha indignação com colegas arquitetos que se fazem que não entenderam a situação. Pelo
485 amor de Deus! Nós estamos fazendo um EVU, isto é um EVU, um Estudo de Viabilidade
486 Urbanística, as questões ambientais vêm depois, técnicas e todas as outras vêm depois. Hoje os
487 colegas arquitetos que estão nessas entidades realmente não entendem, o que seria uma grande
488 surpresa. **Dinar Melo de Souza (2º Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito –**
489 **RGP. 8:** Sou favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), Temática de Habitação,**
490 **Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental – OP-HOCDUA:** Boa
491 noite, presidente. Sou favorável. **Germano Bremm, Secretário Municipal de Meio**
492 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Obrigado, Conselheiro Emerson.
493 Temos 02 votos contrários, 06 abstenções e 15 votos favoráveis. Nesse sentido, então,
494 **APROVADO O ITEM 4.05** da nossa pauta. Senhores Conselheiros, temos inscritos aqui o
495 Conselheiro Felisberto, uma Questão de Ordem, depois consulto se temos mais alguma
496 questão que gostariam de trazer. **Felisberto Seabra Luisi (Titular), Região de Gestão de**
497 **Planejamento Um – RGP. 1:** Secretário, eu peço em nome, não tenho procuração dos
498 arquitetos, mas eu acho que cada um vota de acordo com a sua consciência e a sua
499 interpretação. E não estamos aqui para sermos chamada a nossa atenção por quem quer que
500 seja. Então, eu peço ao Senhor que como Presidente faça a mesma advertência ao conselheiro
501 quando se manifesta contra conselheiros que têm a liberdade de votar como quiserem. E não
502 vai ter ninguém que vai doutrinar. O “sabe tudo” aí não vai doutrinar o Conselho. **Germano**
503 **Bremm, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade –**
504 **SMAMUS:** Está bem. Obrigado, Conselheiro Felisberto. O Conselheiro Gomes tem uma
505 questão. É importante no período de votação a gente sempre manter, por isso eu cobro de uns
506 e às vezes outros acabam me cobrando no sentido de a gente manter a questão. Vamos deixar
507 para os debates. Por favor... **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
508 **Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito! A Questão de Ordem é o seguinte, Presidente, face
509 que há pessoas que não compreendem porque não compreendem, o que eu acho difícil ou é má
510 intenção. Então, que se faça novamente, mais uma vez, que já se fez várias vezes, que o corpo
511 técnico aqui do urbanismo da Secretaria coloque, explique para eles como é que funciona o
512 Plano Diretor, as leis de licenciamento do Plano Diretor. Pode ser que o Felisberto aprenda um



513 pouco e aprenda também a ficar quieto quando não é chamado para se meter na vida dos
514 outros, porque adora, não é, Companheiro Felisberto?! **Germano Bremm, Secretário**
515 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Conselheiro
516 Gomes, vamos manter aqui... Eu acho que estamos no final do ano, o espírito natalino tem que
517 permear as nossas relações. Aprovamos muitos processos em pauta. Vejam só, hoje mais um
518 aprovado, os debates dos mais diversos. Eu acho que avançamos muito com a nossa revisão
519 do Plano Diretor, tivemos seminário este ano, enfim, não vamos deixar essas discussões mais
520 calorosas. Aliás, vamos deixar elas restritas aos processos em prol de a gente construir bons
521 caminhos para a nossa cidade, para a Cidade de Porto Alegre. Aqui vamos seguir esse espírito
522 de Natal, de final de ano, continuando com os processos pautados. Senhores Conselheiros,
523 agradeço a oportunidade do nosso debate na reunião de hoje. Desejo uma excelente noite para
524 todos, uma excelente semana e que a gente possa retornar na terça-feira com todo gás em prol
525 dos projetos da nossa cidade. Boa noite!

526 Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de
527 Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 19h05min, da qual foi lavrada a presente ata por
528 mim, Patrícia Costa Ribeiro, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da
529 presunção de veracidade.

Ata aprovada na sessão CMDUA de 28/02/2023, por maioria.

Favoráveis: DEMHAB, GP, SMAMUS, SMOI, SMGOV, UFRGS, ABES, AREA,
CAU-RS, SOCECON, RGP1, RGP2, RGP3, RGP6, RGP8;

Abstenções: ACESSO, RGP4, RGP5,

Contrários: -